



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Corregedoria Geral do Ministério Público

Missão: "Velar pelo prestígio da instituição, assegurando que seus membros atuem com dignidade na função, recusando qualquer conduta incompatível"

100.12.08-07

ATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27 de 19 de novembro de 1993, **RESOLVE:**

Regulamentar o art. 9º § 2º da Resolução 006/2003-CNJ.

Art. 1º - As férias da assessoria do Procurador de Justiça deverão coincidir com as do Procurador de Justiça a que estiver subordinado.

Art. 2º - A assessoria do Procurador de Justiça que estiver em gozo de férias e/ou afastamento para tratar de interesses particulares, receberá processos através de distribuição equitativa feita pelo Procurador de Justiça Coordenador da área respectiva.

Parágrafo Único - Para efeitos de distribuição, serão considerados apenas os processos recebidos durante o período de afastamento do Procurador de Justiça.

Art. 3º. - As disposições contidas nos artigos anteriores aplicam-se aos Oficiais de Gabinete lotados junto aos gabinetes dos Procuradores de Justiça da área criminal.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça